



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 001/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

O Vereador que subscreve o presente, **REQUER** a Vossa Excelência a liberação de 03 (três) diárias e meia (Valor R\$ 2.065,88) para despesas de viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências agendadas junto a COPEL, SANEPAR, Assembleia Legislativa do Paraná, Tribunal de Contas do Paraná, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, Secretaria das Cidades e no DETRAN.

A ida está marcada para o dia 26 de janeiro corrente, 4 h e o retorno provável no dia 29 de janeiro, 17h.

O deslocamento será excepcionalmente por meio de veículo particular, de propriedade deste Vereador, devidamente autorizado conforme dispositivos constantes da Lei nº 2390/2024 que alterou a Lei nº 2178/2021 (AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR E DECLARAÇÃO PESSOAL DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA FAZENDA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR), para atender demanda institucional. Registra-se a necessidade do reembolso das despesas que serão realizadas relativas a combustíveis, pedágio e estacionamento, conforme normas mencionadas. Fica dispensado o fornecimento de passagens.

Este Vereador está ciente da necessidade da apresentação de relatório circunstanciado das atividades realizadas e documentação comprobatória do efetivo deslocamento por ocasião do retorno a sede do Município, assim como para o reembolso das despesas.

Termos em que espera deferimento.

Mandaguáçu (PR), 23 de janeiro de 2026.

Antonio Alessandro Tassi Mansano
VEREADOR